

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO – AGENTE DELEGADO**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 31.808, conforme*

Mat. nº **31.808**

**República Federativa do Brasil**

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELEMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lúcio de Castro Ribas*

OFICIAL DESIGNADO

**L I V R O 2 R E G I S T R O G E R A L**

**DATA:** 23 (vinte e três) de março de 2015 (dois mil e quinze).

**DESCRICAÇÃO:** Área Remanescente, no loteamento Cidade Nova, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no 'marco M-01A=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 537916,827 m e N= 7309643,119 m, dai segue confrontando com a Rua Sírio de Castro Ribas com azimute de 127°07'29" e a distância de 56,84 m até o marco '2' (E=537437,366 m e N=5308,835 m); dai segue com azimute de 121°22'26" e distância de 36,36 m até o marco '3'; dai segue com azimute de 114°46'59" e distância de 42,50 m até o marco '4'; (E=537506,992 m e N=7308572,092 m); dai segue com azimute de 109°46'51" e distância de 24,46 m até o marco '5'; (E=537530,012 m e N=7308563,813 m); dai segue com azimute de 102°28'38" e distância de 26,90 m até o marco '6'; (E=537556,273 m e N=7308558,002 m); dai segue confrontando com a Rua Sírio de Castro Ribas com azimute de 99°52'11" e distância de 13,94 m até encontrar o vértice direito do lote 03 (E=537011,961 m e N=7308572,914 m); dai segue confrontando com o lote 03 com azimute de 181°46'06" e distância de 34,20 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 1.A (E=537568,917 m e N=7308520,285 m); dai segue com azimute de 236°52'37" e distância de 23,36 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 2.A (E=537549,355 m e N=7308507,521 m); dai segue com azimute de 253°48'07" e distância de 39,07 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 3.A (E=537511,839 m e N=7308496,623 m); dai segue com azimute de 184°18'03" e distância de 128,62 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 4.A (E=537502,194 m e N=7308368,369 m); dai segue com azimute de 95°18'03" e distância de 59,67 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 5.A (E=537561,702 m e N=7308363,894 m); dai segue com azimute de 11°14'43" e distância de 64,10 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 6.A (E=537574,202 m e N=7308426,764 m); dai segue com azimute de 25°33'13" e distância de 26,57 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 7.A (E=537585,662 m e N=7308450,731 m); dai segue com azimute de 11°47'52" e distância de 50,72 m confrontando com o lote 03 até encontrar o vértice 8.A (E=537596,032 m e N=7308500,382 m); dai segue confrontando com os lotes 02 e lote 01, com azimute de 99°56'15" e distância de 32,20 m confrontando com o lote 03 até encontrar o marco '7-A' (E=537627,754 m e N=7308494,824 m); dai segue confrontando com o lote 01, com azimute de 181°46'08" e distância de 3,36 m até o marco '7-B' (E=537627,651 m e N=7308491,486 m) e com azimute de 99°56'15" e distância de 14,80 m até o marco '7-C' situado na linha de divisa dos marcos 7 e 8 do perímetro anterior (E=537642,224 m e N=7308488,932 m); dai segue com deflexão a direita confrontando com o perímetro urbano com o azimute de 181°46'08" e a distância de 5,01 m até encontrar o marco '8' (E=537642,069 m e N=7308483,923 m); dai segue com azimute de 223°38'36" e distância de 20,19 m até o marco '9' (E=537628,135 m e N=7308469,313 m); dai segue confrontando com o perímetro urbano com azimute de 216°43'27" e distância de 19,96 m até o marco '10' (E=537616,197 m e N=7308453,311 m); dai segue confrontando com o córrego com o azimute 200°33'20" e distância de 31,70 m até o marco '11' (E=537605,068 m e N=7308423633 m); dai segue com azimute 171°01'45" e distância de 23,79

Segue no Verso \_\_\_\_\_

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araújo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



Página 1/5

FLS. Vº  
001

Continuação da Descrição da M. 31.808

m até o marco '12' (E-537608,777 m e N-7308400,138 m); dai segue com azimute 192°31'40" e distancia de 22,80 m até o marco '13' (E-537603,831 m e N-7308377,879 m); dai segue com azimute 210°27'57" e distancia de 24,39 m até o marco '14' (E-537591,465 m e N-7308356,857 m); dai segue com azimute 196°55'39" e distancia de 29,73 m até o marco '15' (E-537582,809 m e N-7308328,416 m); dai segue com azimute 217°52'44" e distancia de 33,12 m até o marco '16' (E-537562475 m e N-7308328,416 m); dai segue com azimute 233°46'08" e distancia de 20,29 m até o marco '17' (E-537546,110 m e N-7308290,285 m); dai segue com azimute 187°43'38" e distancia de 9,25 m até o marco '18' (E-537544,866 m e N-7308281,117 m); dai segue com azimute 250°12'37" e distancia de 8,48 m até o marco '19' (E-537536,887 m e N-7308278,246 m); dai segue com azimute 229°35'54" e distancia de 6,69 m até o marco '20' (E-537531,789 m e N-7308273,907 m); dai segue com azimute 215°43'15" e distancia de 24,18 m até o marco '21' (E-537517,669 m e N-7308254,272 m); dai segue com azimute 210°57'56" e distancia de 11,27 m até o marco '22' (E-537511,872 m e N-7308244,611 m); dai segue com azimute 226°58'29" e distancia de 19,82 m até o marco '23' (E-537497,381 m e N-73082310,86 m); dai segue com azimute 219°17'22" e distancia de 13,73 m até o marco '24' (E-537488,687 m e N-7308220,460 m); dai segue com azimute 216°01'42" e distancia de 13,14 m até o marco '25' (E-537480,958 m e N-7308209,833 m); dai segue com azimute 198°26'02" e distancia de 15,27 m até o marco '26' (E-537476,128 m e N-7308195,342 m); dai segue com azimute 218°34'02" e distancia de 37,11 m até o marco '27' (E-537452,992 m e N-7308166,326 m); dai segue com azimute 212°31'08" e distancia de 41,27 m até o marco '28' (E-537430,804 m e N-73081231,523 m); dai segue com azimute 237°03'58" e distancia de 26,96 m até o marco '29' (E-537408,174 m e N-7308116,864 m); dai segue com azimute 245°19'49" e distancia de 6,07 m até o marco '30' (E-537402657 m e N-7308114,330 m); dai segue com azimute 247°18'34" e distancia de 7,24 m até o marco '31' (E-537395,977 m e N-7308111,537 m); dai segue com azimute 307°11'16" e distancia de 16,16 m até o marco '32' (E-537383,105 m e N-7308121,305 m); dai segue com azimute 324°38'13" e distancia de 21,17 m até o marco '33' (E-537370,850 m e N-7301138,573 m); dai segue com azimute 272°26'15" e distancia de 17,47 m até o marco '34' (E-537353,396 m e N-7308139,316 m); dai segue com azimute 329°44'32" e distancia de 15,48 m até o marco '35' (E-537345,597 m e N-7308152,685 m); dai segue com azimute 326°18'44" e distancia de 6,69 m até o marco '36' (E-537341884 m e N-7308158,255 m); dai segue com azimute 304°59'27" e distancia de 18,13 m até o marco '37' (E-537327,029 m e N-7308168,653 m); dai segue com azimute 327°20'27" e distancia de 17,20 m até o marco '38' (E-537317,745 m e N-7308183,137 m); dai segue com azimute 354°43'09" e distancia de 21,08 m até o marco '39' (E-537312,546 m e N-7308203,562 m); dai segue com azimute 339°55'05" e distancia de 18,39 m até o marco '40' (E-537306,233 m e N-7308220830 m); dai segue com azimute 336°16'43" e distancia de 26,77 m até o marco '41' (E-537295,463 m e N-730824340 m); dai segue com azimute 339°31'40" e distancia de 29,775 m até o marco '42' (E-537285,065 m e N-7308273,192 m); dai segue com azimute 01°50'45" e distancia de 11,52 m até o marco '43' (E-537285,436 m e N-7308284,704 m); dai segue com azimute 356°36'35" e distancia de 25,11 m até o marco '44' (E-537283951 m e N-7308309,771 m); dai segue com azimute

Segue Fls. 02



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araújo  
Agente Delegado  
Telemaco Borba - Paraná

Página 2/5

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO – AGENTE DELEGADO

Mat. n° 31.808

República Federativa do Brasil

Fls. 002

Estado do Paraná - Comarca de TELEMACO BORBA

## REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lúcio de Castro Ribas*

OFICIAL DESIGNADO

### LIVRO 2 REGISTRO GERAL



355°42'41" e distancia de 14,90 m ate o marco '45' (E-537282,837 m e N-7308324,626 m); dai segue com azimute 341°33'54" e distancia de 7,05 m ate o marco '46' (E-537280,609 m e N-7308331,310 m); dai segue com azimute 350°41'22" e distancia de 11,48 m ate o marco '47' (E-537278,752 m e N-7308342,637 m); dai segue com azimute 323°07'45" e distancia de 11,14 m ate o marco '48' (E-537272,067 m e N-7308351,550 m); dai segue com azimute 333°00'12" e distancia de 22,09 m ate o marco '49' (E-537262040 m e N-7308371,232 m); dai segue com azimute 350°06'36" e distancia de 25,15 m ate o marco '50' (E-537257,720 m e N-7308396,010 m); dai segue com azimute 356°00'48" e distancia de 8,86 m ate o marco '51' (E-537257,104 m e N-7308404,849 m); dai segue com azimute 356°56'40" e distancia de 15,44 m ate o marco '52' (E-537256,281 m e N-7308420,267 m); dai segue com confrontando com area desmembrada denominada lote 04, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 73°25'06" e distancia de 42,15 m ate o marco 'M-13' (E-537821,474 m e N-7308432,295 m); azimute 175°04'09" e distancia de 172,52 m ate o marco 'M-12' (E-537311,498 m e N-7308260,496 m); com azimute 94°18'03" e distancia de 129,65 m ate o marco 'M-11' (E-537440,781 m e N-7308250,774 m); com azimute 122°28'42" e distancia de 65,54 m ate o marco 'M-10' (E-537454,943 m e N-7308314,770 m); com azimute 90°51'10" e distancia de 74,75 m ate o marco 'M-09' (E-537529,689 m e N-7308313,657 m); com azimute 32°30'24" e distancia de 50,49 m ate o marco 'M-08' (E-537556,823 m e N-73083556238 m); com azimute 274°18'03" e distancia de 63,38 m ate o marco 'M-07' (E-537493617 m e N-7308360,993 m); com azimute 04°18'03" e distancia de 51,37 m ate o marco 'M-06' (E-537497,469m e N-7308412,216 m); com azimute 274°18'03" e distancia de 143,43 m ate o marco 'M-05' (E-537354,442 m e N-7308422,297 m); com azimute 345°10'38" e distancia de 41,35 m ate o marco 'M-04' (E-537343863 m e N-7308462,950 m); com azimute 328°57'43" e distancia de 42,71 m ate o marco 'M-03' (E-537321,841 m e N-7308499,546 m); com azimute 07°26'03" e distancia de 7,16 m ate o marco 'M-02' (E-537322,767 m e N-7308506,645 m); com azimute 25°04'27" e distancia de 104,00 m ate o marco 'M-01C' (E-537891,642 m e N-7308600,851 m); com azimute 127°05'48" e distancia de 5,00 m ate o marco 'M-01B' (E-537895,635 m e N-7308597,832 m); com azimute 25°04'37" e distancia de 50,00 m ate o marco 'M-01A' (E-537916,827 m e N-7308643,119 m) ponto de partida e inicio da descrição, fechando assim o perimetro do poligono acima descrito com uma area superficial de 76.551,12 m<sup>2</sup> (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados).- PROPRIETÁRIO: CLUBE DE CAMPO ALVORADA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.170.976/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sírio de Castro Ribas, s/n, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcritto anteriormente na M. 29.603 do L.º 02 do Registro Geral deste Oficio e subdividido para a requerimento do proprietário, neste ato representado por seu diretor executivo Paulo Sergio Pereira, brasileiro, casado, RG 504649-PR, CPF 738.750.159-91, residente e domiciliado nesta cidade, datado de 25/02/2015, de acordo com Alvará de Licença n.º 037/2015, Memorial descrito e Planta devidamente assinado por Jose Carlos Santos - Eng.º Civil – CREA/PR 12.982-D, e o ART n.º 201503698429906-5. - Protocolo n.º 78.264, prenotado em 25/02/2015. - Eu, *[Assinatura]*, Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

Segue no Verso \_\_\_\_\_

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº  
002

R. 01 - M. 31.808 - Protocolo n.º 80.268 em 28 de abril de 2016.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Ricardo Canduzini Manoel, datado de 28/04/2016, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 5000313-95.2014.4.04.7028 de Execução Fiscal, em que é, - EXEQÜENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. - EXECUTADO: CLUBE DE CAMPO ALVORADA. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 28/04/2016 pelo Oficial de Justiça Ricardo Canduzini Manoel, fica como Fiel Depositário Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA, CPF 738.750.159-91. - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$114.139,64 (cento e quatorze mil cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Cotas a recolher: VRC 1.293,60 - R\$ 241,90 - Funrejus recolher no valor de R\$ 228,28. - Eu, Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

R. 02 M. 31.808 - Protocolo n.º 82.056 em 26 de abril de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Carlos Renato Peçanha Nogueira datado de 26/04/2017, por determinação do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos n.º 5001614-09.2016.4.04.7028. - EXEQÜENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. - EXECUTADO: CLUBE DE CAMPO ALVORADA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.170.976/0001-74, com sede na Rua Sírio de Castro Ribas, s/n, Alto das Oliveiras, nesta cidade. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 26/04/2017 pelo Oficial de Justiça Carlos Renato Peçanha Nogueira, fica como Fiel Depositário Paulo Sergio Pereira. - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500.000,00. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43, Funrejus R\$ 5.344,68 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 26 de maio de 2017. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 03 - M. 31.808 - Protocolo n.º 83.243 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Conforme Auto de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 28/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003482-03.2015.8.16.0165. - EXEQÜENTE: CARLOS ALBERTO BUSS, residente e domiciliado nesta cidade. - EXECUTADO: CLUBE DE CAMPO ALVORADA, inscrito no CNPJ sob nº 76.170.976/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sírio de Castro Ribas, nº 410, Alto das Oliveiras, nesta cidade. - Procedo a PENHORA de Parte Ideal correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositário Público do referido auto, a Sra. Marcia Regina de Oliveira Loyola. - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.167,32. - Faz-se a presente para todos os

Segue Fls. 03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araújo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO – AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 31.808

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 003

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 03 – M. 31.808

fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,33. - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº

4nUYX . p945v . ens6M - 5PP8o . OH2Gr

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Emolumentos .....      | R\$ 12,19 |
| Registro ou averbações | R\$ 1,09  |
| Buscas .....           | R\$ 2,18  |
| Funrejus .....         | R\$ 3,86  |
| Selo .....             | R\$ 4,40  |

CONFERE COM O ORIGINAL DESTE  
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.  
TELÊMACO BORBA - PR

10 OUT. 2017

Agente Delegado  Agente Delegado Substituto  
 Escrivente

Matilde Aparecida Pezzini de Araujo  
Agente Delegado Substituto

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araújo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tprj.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYFR YHAF5 6PQXX LXTSY

